



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
ADM.: 2017/2020
"Gestão Transparente".

PUBLICAÇÃO Publicado no dia <u>19/11/2018</u> No placar da Prefeitura Municipal de Juarina Para Conhecimento Público.  Responsável
--

DECRETO N. ° 051 /2018.

DE 19 DE DNOVEMBRO DE 2018.

Samara R. Frazão
Secretária Mun. de Administração
Portaria 046/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais textos legais em vigor:

Considerando A necessidade de se realizar a reavaliação dos imóveis rurais para efeito de tributação do ITBI – Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis por ocasião de suas respectivas transferência ou regularização fundiária, para o exercício de 2019.

Considerando O município precisa adequar-se às metodologias de cobrança de impostos de modo a fazer jus a cada contribuinte sem distinção e conseqüentemente satisfazer as exigências Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04/05/2000.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado a Comissão de Valores Imobiliários do Município de Juarina –TO, compostas de 05 (três) membros, a saber:

- Membro do poder Executivo Sr. (ANILSON LOPES DOS SANTOS)
- Membro do Poder Executivo Sr. (SAMARA ROSA FRAZÃO)
- Membro da Comunidade Sr. (JOÃO BATISTA GOULARTE FERREIRA)

Art. 2º Esta comissão realizará um levantamento minucioso dos valores de lotes e casas, que servirão de parâmetro para apuração do valor venal dos imóveis, que será enviado para apreciação do Poder legislativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro do ano 2018.

